## **DECRETO Nº 34.349**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

## **RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar o servidor abaixo mencionado, do respectivo cargo em comissão, lotado na Procuradoria Geral do Município - PGM/Procon, *a partir de 19 de julho de 2024*, conforme segue:

SERVIDOR	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO	A partir de
Leonardo Silveira Costa	Assessor Técnico de Nível Médio	C 5	PGM/Procon	19/07/2024

**Art. 2º** Nomear o servidor abaixo mencionado para exercer o respectivo cargo em comissão, em conformidade com o padrão de remuneração citado, lotado na Procuradoria Geral do Município - PGM/Procon, *a partir de 19 de julho de 2024*, fixandolhe o vencimento mensal estabelecido nos termos da Lei nº 7940/22:

SERVIDOR	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO
<b>Bruno Henrique Passos Ferreira</b>	Assessor Técnico de Nível Médio	C 5	PGM/Procon

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 18 de julho de 2024.

## VICTOR DA SILVA COELHO Prefeito Municipal

Rua Brahim Antônio Seder, 96/102 • Centro Cachoeiro de Itapemirim • ES • CEP 29300-060







